



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 300/19, de 15 de março de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Fábio José Bianchetti, a convite do INBEC – Instituto Brasileiro de Educação Continuada LTDA, em que proferirá o módulo Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água no programa de Pós-Graduação em Engenharia Saneamento Básico e Ambiental, com carga horária de 20 horas, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019, conforme informações presentes no processo de número 23062.004949/2019-78.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário